Ofício n° 214/2025/GEMA/NL

Naviraí - MS, 10 de dezembro de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ LTDA
Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro - Naviraí - MS

REF.: PROTOCOLO N° 435/2025

Senhor Empreendedor/Técnico:

Visando dar prosseguimento ao **Protocolo nº 435/2025**, referente a solicitação de Licença de Operação da atividade de **7.8.3 - ATERRO SANITÁRIO para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares - Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento até 80 ton./dia,** neste município, **REQUEREMOS** que no prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento deste, sejam apresentados os seguintes adequações/esclarecimentos/documentações, sendo:

ITEM	ADEQUAÇÕES/ESCLARECIMENTOS
1. INCLUSÕES	**1.1** Realizar as seguintes adequações no **ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR (EAP)**, sendo: a) **Item 3:** retificar a área do empreendimento, de acordo com a Matrícula n° 19.070 atualizada (Pag. 11 e 12); b) **Item 3.1:** retificar a Tabela 1 com o tamanho correto do terreno, de acordo com a matrícula (Pag. 12); retificar Tabela 2, tendo em vista que estão descritas 08 (oito) estruturas de tratamento (Pag. 13), divergindo a informação descrita no primeiro parágrafo da Pag. 12 que cita 07 (sete) estruturas; c) **Item 5.1.1:** retificar o texto que faz referência à unidade de saúde, e não ao aterro sanitário, objeto do processo (Pag. 18);

Assinado por 2 pessoas: DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (***.293.891-**), Jéssica Jaques de Souza (***.661.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://naviraí.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954

1.2 Realizar as seguintes adequações na **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CA)**, sendo:

a) Componentes do item localização (A): Retificar o cálculo considerando o componente A2, tendo em vista que a área do empreendimento encontra-se inserida no Interior de UC do Grupo de Uso Sustentável;

1.3 Realizar as seguintes adequações no **PROJETO EXECUTIVO (Prancha 03/05)**, sendo:

a) Informar na planta baixa, nos cortes e onde mais for necessário, que **foi implantada** geomembrana no fundo da célula, tendo em vista que esta informação não consta no projeto;
b) Compatilizar a informação da **espessura** da geomembrana, tendo em vista que hora informa que a geomembrana possui 1,5 mm, outra, que possui 2,00 mm;

1.4 Realizar as seguintes adequações no **REQUERIMENTO PADRÃO**, sendo:

a) No campo Atividade, retirar a descrição de unidade de triagem, tendo em vista que foi desativada, conforme informado em outros documentos do processo;
b) No campo área total (ha), compatibilizar com a área constante na Matrícula n° 19.070 atualizada;

1.5 Realizar as seguintes adequações no **PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)**, sendo:

a) **Item 2:** retificar a área do empreendimento, de acordo com a Matrícula n° 19.070 atualizada (Pag. 8);
b) **Item 3:** retificar a informação na Pag. 10 e 11, tendo em vista que o aterro sanitário receberá exclusivamente resíduos classificados como Classe II-A, sendo resíduos não inertes e não perigosos (Pag. 10 e 11); retificar Tabela 2, informando exclusivamente os resíduos que serão recebidos no aterro sanitário, tendo em vista que está listado outros resíduos que não permitidos no empreendimento;

1.6 Apresentar o **Relatório Técnico de Conclusão - RTC;**

Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (***.293.891-**), Jéssica Jacques de Souza (***.666.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://navirai.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954

1.7 Apresentar **Projeto Executivo** da **guarita, área de descanso e sanitários**;

1.8 Apresentar **Projeto Executivo** do **Ecoponto**, que recebe pneus advindos das borracharias existentes no município;

1.9 Protocolar **processo de licenciamento ambiental** referente a atividade de **Ecoponto**, tendo em vista que no local, há o recebimento de pneus coletados nas borracharias do município;









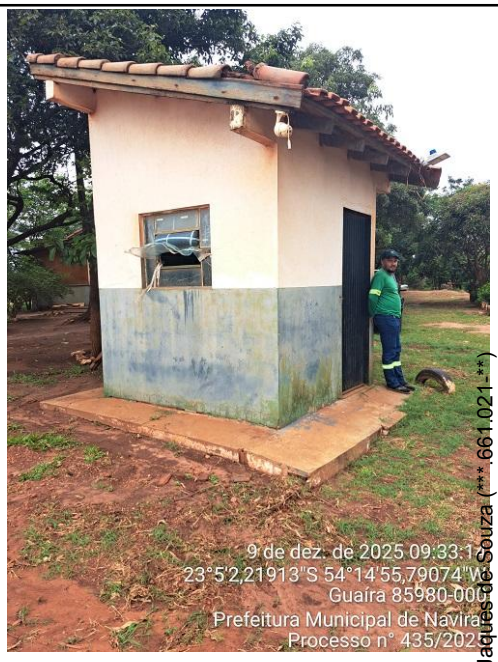
1.10 Realizar a seguinte adequação no **FORMULARIO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**, sendo:

A) No campo área total (ha), compatibilizar com a área constante na Matrícula n° 19.070 atualizada.

2. ADEQUAÇÕES	**2.1** Apresentar documentação que comprove a **operacionabilidade da balança** para pesagem de resíduos domiciliares;

Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (*** .293.391-**), Jéssica Jaques de Souza (*** .661.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://navirai.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954





2.2 Implantar geomembrana e **camada de impermeabilização** no fundo e nas taludes laterais da vala, tendo em vista que desta forma, está havendo a contaminação do solo, por chorumes;





2.3 Revisar o **sistema de drenagem e tratamento de chorume**, tendo em vista que a tubulação de condução dos chorume fica exposto sobre o solo o que pode causar danos nesta tubulação e provocar vazamentos contaminando o solo;

2.4 Implantar e/ou adequar os 06 (seis) drenos de gases (queimadores) implantados na vala do aterro, tendo em vista que alguns encontram-se danificados e outros estão coberto pelos resíduos domiciliares;

Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (***.293.891-**), JESSICA JAQUES DE SOUZA (***.661.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://navirai.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954





2.5 Implantar **cortina arbórea** em todo o entorno do aterro sanitário;

2.6 Apresentar **Projeto Executivo**, contendo as especificações técnicas dos **poços de monitoramento**, localização a montante e a jusante, coordenadas geográficas, perfil construtivo, sentido do lençol freático com a locação dos poços, memorial descritivo, ART, etc;

2.7 Apresentar **autorização** para **perfuração dos 03 (três) poços de monitoramento** na área do aterro sanitário, devidamente expedida pelo IMASUL;

2.8 Realizar a **manutenção geral do Sistema de Controle Ambiental (SCA)**, incluindo: capina e limpeza no entorno das lagoas, manutenção e/ou reparos na geomembrana, retirada de sedimentos do interior das lagoas e demais manutenções preventivas e corretivas pertinentes ao sistema;





Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (***.293.891-**) Jéssica Jaques de Souza (***.661.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://naviraí.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954





2.9 Realizar as **manutenções necessárias** nas **estruturas destinadas ao apoio** das atividades do aterro sanitário;





2.10 Adequar e colocar em operação, a **bomba de recirculação de efluentes**, implantado na lagoa de tratamento;





2.11 Realizar o **reparo** e **adequações** em toda a **cerca** no perímetro aterro sanitário, além de realizar o **conserto da cancela** na entrada empreendimento;

Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (***.293.891-**), Jessika Jaques de Souza (***.061.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://navirai.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954



2.12 É **proibida** a destinação de **resíduos perigosos** no empreendimento. Constatou-se, ainda, a disposição de **resíduos fora da vala.** Assim, orienta-se que seja realizada a destinação adequada de todos os resíduos.





O Licenciamento Ambiental municipal não isenta/exime o empreendedor de cumprir demais exigências legais (Municipais, Estaduais e União), que envolvem a atividade.

Reforçamos que o não atendimento no prazo solicitado, poderá gerar arquivamento do processo, bem como acarretar sanções cabíveis ao empreendedor e ao responsável técnico.

Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SIERRA (***.290.891-**), Jéssica Jaques de Souza (***.661.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://navirai.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954

Sendo o que apresentávamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Darlan Aparecido da Silva Serra
Biólogo - CRBio n° 61.358/01-D
Eng° Civil - CREA/MS 66.511
Gerente N. Licenciamento Ambiental

Jéssica Jaques de Souza
Engenheira Sanitarista e Ambiental
Analista Ambiental

Assinado por 2 pessoa(s): DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA (***.293.891-**), Jéssica Jaques de Souza (***.661.021-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://naviral.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=91db87aa-7343-4dc7-8398-bb8802b96954